



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

LEI MUNICIPAL Nº. 1.410/2009, DE 29/04/2009

“Denomina de Flávio Garcia da Silveira Neto, o Centro de Atenção Psicosocial - CAPS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominado de “**Flávio Garcia da Silveira Neto**”, o Centro de Atenção Psicosocial – CAPS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 29 de abril de 2009.

Dinalva Garcia Lemos de Moraes Mourão
Prefeita Municipal de Coxim-MS